



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		CNPJ: 08.882.451/0001-01
ENDEREÇO: Rua 18, número 186, quadra 33, lote 28, setor central		
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.030-040	TELEFONE: (62) 39320124
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Maurício Neiva Crispim		
RG: 352226 DGPC/GO	CPF: 124.651.271-87	
ENDEREÇO: Residente na rua 13, 176 - St. Oeste, apartamento 2301. Goiânia – GO.		CEP: 74120-060
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3037	C/C: 575884681-0 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Membro do Conselho Deliberativo		
FUNÇÃO: Supervisor Executivo		
CEP: 74357-018	TELEFONE: (62) 984110542	E-mail: projetos@ibbis.org

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: (NÃO ALTERAR)	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Custeio para manutenção de sistema de gerenciamento de projetos sociais, pagamento de serviço de captação de recursos e manutenção da entidade.	
DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Custeio e manutenção da plataforma de planejamento, programa e diagnóstico de projetos sociais (BÚSSOLA SOCIAL), bem como de prestador de serviço para captação e gerenciamento de projetos e pagamento de água e serviço de telefonia da entidade.</p> <p>O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS utiliza a plataforma BÚSSOLA SOCIAL para gestão de seus projetos sociais. Através do BÚSSOLA SOCIAL, o IBBIS cadastra e acompanha todos seus beneficiários, bem como seus projetos, facilitando o acompanhamento das atividades e a gestão dos beneficiários.</p> <p>O IBBIS, através da aludida plataforma, tem 411 beneficiários cadastrados. Tal cadastro contém informações imprescindíveis para o desenvolvimento de seus projetos. Além disso, são informações sensíveis que não podem ser armazenadas de forma precária pela entidade. No BÚSSOLA também são monitorados todas as ações e programas sociais realizados pelo IBBIS.</p> <p>A contratação da aludida plataforma é imprescindível para o objeto, uma vez que a instituição já a utiliza desde 2022 e ela atende às demandas específicas da Instituição. O BÚSSOLA SOCIAL utiliza o armazenamento em nuvem para que as OSCs possam gerenciar seus dados, projetos e atendimentos de forma segura. O IBBIS passou por um período de implementação e parametrização da plataforma para torná-la funcional às suas necessidades, motivo pelo qual é imprescindível que o objeto seja executado com essa plataforma, sendo um produto essencial e de especificidades técnicas singulares.</p> <p>Como a Instituição já utiliza a plataforma BÚSSOLA desde 2022, seria inviável trocar porque a base de dados de 3 anos que está na nuvem da plataforma.</p>	

Para a manutenção e gerenciamento do projeto, a instituição necessita de uma estrutura organizada, de administração contínua, inclusive com prestação de serviços técnicos profissionais.

Em abril de 2025, o valor do contrato do BÚSSOLA foi reajustado em 5,65%, com base no índice IPCA acumulado no período de março de 2024 a março de 2025. Assim, o valor anterior era R\$ 317,98 e em maio foi para R\$ 335,95, conforme comprovamos e-mail enviado para o IBBIS dia 16 de abril.

Quanto ao serviço de captação de recursos, tal faz-se necessário, uma vez que o Instituto necessita de pessoal especializado e responsável por garantir a sustentabilidade financeira da entidade, principalmente através da captação de doações e financiamento de projetos, elaboração de editais e propostas, prestação de contas e acompanhamento geral dos projetos. O IBBIS é uma instituição com 411 beneficiários e mais de 90 voluntários, além de inúmero projetos em andamento, os quais se mantêm através de doações, eventos e editais. Assim, o profissional responsável pela captação de projetos é essencial para a sustentabilidade da organização que depende de recursos financeiros externos para realizar suas atividades e cumprir seus objetivos.

A captação de recursos é composta pelos serviços de elaboração de projetos; captação de recursos e acompanhamento e avaliação de projetos.

É imprescindível também, gasto de manutenção, tal como: fornecimento de água. Como o valor do serviço de saneamento básico é variável, foi feita uma média dos últimos três meses (março, abril e maio).

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A proposta apresentada viabilizará a continuidade e manutenção da plataforma de gestão de projetos sociais, durante o ano de 2025. Assim, para manter a gestão e permanência dos dados já contidos na plataforma, o Instituto precisa manter a assinatura do BÚSSOLA SOCIAL.

O serviço de captação de recursos, também será mantido com especialidade, durante o ano de 2025, proporcionando a geração de novos recursos e o monitoramento dos recursos já captados.

Por fim, para manter o funcionamento e expansão dos projetos que o IBBIS desenvolve, fundamental faz-se o pagamento de gastos com a estrutura física, tais como: água e internet e telefone.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Constitui objetivo social do IBBIS a promoção, por todos os meios ao seu alcance e de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social e da educação integral do ser humano. As atividades realizadas pelo IBBIS atuam na transformação do ser e na modificação social pessoas, através do conhecimento, de forma a impactar no desenvolvimento integral e de competências para uma vida melhor.

O IBBIS utiliza plataforma gerenciadora de sistema de aprendizagem com 400 alunos, realiza projetos sociais em duas sedes, com atividades diárias e atendimento de 411 pessoas, as quais estão cadastradas e são acompanhadas através do sistema de gerenciamento de projetos sociais (BÚSSOLA SOCIAL).

Para manter suas atividades com qualidade, o IBBIS possui escritório com equipe contratada que envolve secretaria, serviços gerais e serviços especializados. Os profissionais permanentes trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões, para tanto, a instituição utiliza de serviços como água e internet para realizar seu trabalho.

A captação de recursos é um serviço especializado indispensável, pois garantirá a continuação de seus projetos sociais e a prestação de contas dos valores já captados.

A Instituição tem experiência, tanto em gerenciamento e aplicação de seus projetos, possuindo, portanto, capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do presente plano de trabalho.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O IBBIS, com seus projetos sociais atende 400 pessoas em vulnerabilidade sociais, tais como: adultos, crianças, adolescentes e gestantes e oferece cursos para 406 pessoas, através da plataforma de gerenciadora de sistema de aprendizagem.

O público é qualquer pessoa que se interesse pelos cursos e todos os beneficiários dos trabalhos sociais da Instituição.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

A capacidade de atendimento do IBBIS, tendo em vista suas atividades on-line é de 1000 pessoas, que é a quantidade contratada com a plataforma gestora do sistema de aprendizagem.

Nos trabalhos sociais, o IBBIS possui capacidade para 500 beneficiários, com atendimento direto e semanal. Todos os projetos sociais são realizados sem custo para os beneficiários cadastrados na entidade.

Possui 13 associados no Estatuto, 90 voluntários, uma equipe técnica permanente de 09 funcionários celetistas que trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões e 08 contratos de trabalhos nas áreas de coordenação de projetos, na área

financeira, administrativa e legal. Ainda contrata empresas que prestam serviço de contabilidade, audiovisual, limpeza, segurança, gestão de aprendizagem e gestão de beneficiários.

O IBBIS, desde 2017 atende famílias em situação de vulnerabilidade, através da Escola da Família, desenvolvendo projetos com oficinas sociais, educação, atendimento na área da saúde e programas de assistência social.

Entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023, 2024 e 2025 fez parceria com o SESI Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2025 fez parceria com a empresa IMAGERIA CRIATIVA para realização de curso de design gráfico para crianças e adolescentes.

Desde 2022 o IBBIS atua no atendimento de gestantes e crianças, em situação de vulnerabilidade, fornecendo atenção primária em saúde, programas de assistência social e educacional, através do Centro de Atenção Maternal.

Em 2023 e 2024 o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás e IPOG no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito e do curso de Psicologia.

Em 2024 foi beneficiado, através da Destinação Articulada de Acordo do Ministério Público de Goiás, para a expansão e manutenção do projeto de robótica e design gráfico.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas, roupas, enxovais, móveis e outras doações para 400 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, cursos de robótica e design gráfico e atendimento na área da saúde, em atenção primária.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas. Em 2024, o IBBIS recebeu 4 emendas parlamentares que promoveram a manutenção de seus trabalhos sociais, bem como o pagamento da plataforma e compra de um ultrassom para o Centro de Atenção Maternal.

Em 2024, 24 beneficiários (crianças e adolescentes) fizeram o curso de robótica, de acompanhamento escolar e receberam atendimento na área da saúde; 452 cestas foram distribuídas; 1090 atendimentos na área da saúde foram realizados.

Na assistência social, o IBBIS efetua programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, conforme inscrição no CMASGyn nº 390.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas, além da realização de dois bazares anuais e eventos como o Natal do Bem da OVG e a Pecuária, realizados através da pizzaria Maria Colher de Pau que é uma filial do IBBIS.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 mês após assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do objeto	Após a contratação do prestador de serviço e fornecedores	12 (doze) meses após a ordem de execução.		01 (fixo)
4ª	Conferência e conclusão do projeto	Após finalizado e executado o projeto	2 (dois) meses após o fim da execução		01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	01 (um) mês após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 155,55	R\$ 50.155,55

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.155,55
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.155,55

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de captação de recursos (elaboração de projetos; captação de recursos e acompanhamento e avaliação de projetos)	1	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
02	Renovação de assinatura de plataforma (BÚSSOLA SOCIAL)	1	9	R\$ 355,95	R\$ 3.203,55
03	Água (saneamento básico)	1	9	R\$ 328,00	R\$ 2.952,00
SUBTOTAL					R\$ 50.155,55

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela única R\$ 155,55

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MAURÍCIO NEIVA CRISPIM

Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 31/07/2025, às 18:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77679075** e o código CRC **C1CADB58**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013869



SEI 77679075